



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022

PROCESSO SEI N.º 0008005-42.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura aquisição, **sob demanda, de materiais de consumo de TIC - componentes eletrônicos diversos/materiais**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0008005-42.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: **AMPLA COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 05.891.838/0001-36

END: Quadra 706 Sul, Alameda 02, Residencial Classic - Apto 806-A - Plano Diretor Sul - 77.022-396 - Palmas/ TO Telef. (63) 98466-1005/ 98466-0995

REPRESENTANTE LEGAL: **ANDERSON ALVES MACEDO**

CPF N.º 683.278.032-04 RG N.º. ° 1.620.225/SSP-TO

E-MAIL: amplacomercialto@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú 341 - Ag. 6214 Conta Corrente n.º 15.110-9. PIX: 05891838000136

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Fonte de alimentação para microcomputador Dell OptiPlex 3020 micro a. Deverá ser compatível com o microcomputador Dell OptiPlex 3020M; b. Input/Entrada: 100-240V ~1.6A 50-60Hz (Com comutação automática); c. Output/Saída: 19,5V --- 3,34A; d. Adaptador CA/CC; e. Deverá vir acompanhado de cabo de força; f. Itens inclusos: Fonte de alimentação e cabo de energia padrão brasileiros; Marca: DELL 3020 MICRO	Unidade	20	125,11	2.502,20
9	Maletas para ferramentas a. Deverá ser produzida em material polipropileno; b. Deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 1. Comprimento: 42,7cm; 2. Altura: 23,2cm; 3. Largura: 19,7cm; c. Deverá possuir alça para transporte; d. Deverá possuir fecho com trava para impedir abertura durante o transporte; e. Deverá possuir porta cadeado; f. Funcionalidade: maleta para guardar ferramentas; Marca: TRAMONTINA	Unidade	20	151,00	3.020,00
11	Abraçadeira de nylon a. Abraçadeira de nylon; b. Material: nylon; c. Tipo: com ranhuras; d. Comprimento total: 300 mm; e. Largura: 4,8 mm; Marca: THOMPSON	Unidade	2.000	0,28	560,00
12	Carretel de solda de estanho a. Carretel de Estanho em Fio 1mm 500g Sn60-Pb40; b. Indicado para soldar componentes eletro-eletrônicos; c. Possui fluxo RA composto por resina, solvente e ativadores agressivos para superfícies moderadamente oxidadas; d. O fluxo do tipo "RA" é indicado para remover o filme de óxido superficial do cobre, latão, bronze e bases estanhadas; e. Solda em Fio: Fluxo RA (T2); f. Diâmetro do estanho em fio: 1,0mm; g. Percentual de estanho: 60%; h. Percentual de chumbo do estanho em fio: 40%; i. Composição do estanho em fio: 60 x 40. Marca: COBIX	Unidade	50	115,00	5.750,00
TOTAL GERAL - Itens 4,9,11,12					11.832,20

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0008005-42.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º 42/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

ANDERSON ALVES MACEDO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alves Macedo, Usuário Externo**, em 22/09/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 23/09/2022, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1712771** e o código CRC **AAB70F76**.

0008005-42.2022.6.27.8000	1712771v2
---------------------------	-----------